



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

PORTARIA N° 01/2017/GCG/MPC

Nomeia os membros da Comissão de Correição e Inspeção para o exercício de 2017.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS, no uso das competências que lhes conferem os artigos 61, 80 e 81 da Lei Complementar n. 154, de 26.7.1996, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 799/14 e com base na RESOLUÇÃO N° 03/2016/CPMPC; e

CONSIDERANDO os objetivos estabelecidos no Plano Estratégico do Ministério Público de Contas 2016/2019;

CONSIDERANDO a necessidade do Corregedor-Geral em ter apoio de pessoal na realização de correições e inspeções no MPC-RO;

CONSIDERANDO que o apoio deve recair, necessariamente, sob os servidores do Ministério Público de Contas;

RESOLVE:

Art. 1°. NOMEAR como membros da Comissão de Correição e Inspeção da Corregedoria Geral do MPC/RO para o exercício de 2017, os servidores abaixo relacionados:



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS

1. BRENO POLITANO LANGE - CAD. N° 990738
2. CÉSAR HENRIQUE LONGUINI - CAD. N° 990632
3. JULIENE JANONES MANFREDINHO - CAD. N° 990599
4. KARINE MEDEIROS OTTO - CAD. N° 990460
5. VITOR EMANOEL DE JESUS E SILVA - CAD. N° 990698

Art. 2°. Os servidores nomeados farão jus à concessão de dias de folga proporcionais às horas extras trabalhadas, a serem usufruídas em comum acordo com seu chefe-imediato, de modo a não prejudicar os trabalhos em execução e o comprometimento das metas ordinárias, conforme o artigo 6° e ss da Resolução n° 128/2013-TCE/RO.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos a partir de 20 de abril de 2017.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE;

Porto Velho, 27 de abril de 2017.

ÉRIKA PATRÍCIA SALDANHA DE OLIVEIRA

Corregedora-Geral do Ministério Público de Contas